



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO DE COMISSÃO Nº
2574/2023

Senhor Presidente,

Requeremos a esta comissão, nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica, combinado com o art. 48, II do Regimento Interno, que seja encaminhado, por meio da Mesa, ao Sr. Fuad Noman, Prefeito de Belo Horizonte, bem como ao Sr. André Dantas, Superintendente de Mobilidade de Belo Horizonte – SUMOB, pedido de informação acerca do repasse da remuneração complementar estabelecida pela Lei nº 11.438/23, percebidos pelo Suplementares e Convencionais, onde pede-se os seguintes esclarecimentos:

- a) Qual(is) o(s) critério(s) e qual(is) é o(s) relatório(s) utilizado(s), de maneira discriminada, para aferição da quilometragem dos ônibus do sistema suplementar?
- b) Qual(is) critério(s) está(ão) sendo utilizado(s) para remunerar os Ônibus Suplementares, considerando o instrumento que autorizou o repasse sendo a **Lei nº 11.458/23 - Decêndio 1, 2, 3 e 4?**
- c) Qual(is) critério(s) está(ão) sendo utilizado(s) para remunerar os Ônibus Suplementares no que tange ao subsídio, considerando que tem empresas com viagens zeradas sendo remuneradas e outras empresas com viagens zeradas não remuneradas?
- d) Qual(is) critério(s) está(ão) sendo utilizado(s) para remunerar os Ônibus Convencionais, dos Consórcios, considerando o instrumento que autorizou o repasse sendo a **Lei nº 11.458/23 - Decêndio 1, 2, 3 e 4?**
- e) Qual inconsistência ocorre quando se trata do sistema de apuração do quilômetro rodado nos ônibus convencionais dos Consórcios?
- f) Considerando o sistema SITBUS, qual inconsistência persiste no sistema, considerando que há apuração de quilometragem, indicando claramente o número de viagens zeradas e remuneradas e viagens zeradas não remuneradas?

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA: 20/09/23
HORA: 15:59

511 6028



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Na mesma linha, requer-se que seja apresentado a esta comissão os relatórios operacionais e a forma de processamento das informações, considerando o instrumento que autorizou o repasse de remuneração do sistema suplementar, sendo a **Lei nº 11.458/23 - Decêndio 1, 2, 3 e 4;**

Nos termos do Parecer PROLEG 172/2021, requeiro que o prazo de resposta a este requerimento se dê em 5 (cinco) dias úteis

Belo Horizonte, 20 de Agosto de 2023.

ELIZETE LOIDE

GONCALVES

TAVARES:048417926

86

Assinado de forma digital por

ELIZETE LOIDE GONCALVES

TAVARES:04841792686

Dados: 2023.09.20 15:58:28

-03'00'

Vereadora **Loíde Gonçalves**

Relatora - Podemos/MG

Ao Excelentíssimo Senhor

Vereador Jorge Santos

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito dos Ônibus sem Qualidade

Proposição Inicial
Avulsos distribuídos em:

2919123

AGS4
Responsável pela distribuição